

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°224/2001

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Fica anulada a Carta Convite nº014/2001, emitida em 24 de abril de 2001, com objetivo de contratar serviços técnicos para elaboração de um novo código tributário Municipal, dentro com as alterações da legislação em vigor, tendo em vista a falta de documentação hábil dos participantes.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 02 de maio de 2001



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal